

Como já é tradição, a movimentação em cidades do interior maranhense será grande neste carnaval. Na Ilha, dois pontos de concentração para foliões estão montados no Anel Viário e na Beira Mar.

Walkir Marinho
walkirmarinho@gmail.com



Moradores dos residenciais 'Minha Casa, Minha Vida' localizados na zona rural de São Luís sofrem com a falta de infraestrutura no entorno dos condomínios.

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3345.2019

O Oficial da Serventia Extrajudicial da 1ª Zona de Registro Civil de São Luís, Faz Saber a quem interessar que, YAN MARQUES COSTA e JOSIANE ALICIA SOUZA DA SILVA. Ele, brasileiro, natural de São Luís/MA, nascido no dia 15/06/1997, solteiro, autônomo, filho de Raimundo de Jesus Lindoso Costa e Joelma Marques Costa, residente e domiciliado nesta cidade. Ela, brasileira, natural de São Luís/MA, nascida no dia 25/07/1998, solteira, vendedora, filha de João Bosco da Silva e Maria do Carmo Oliveira de Souza, residente e domiciliada em nesta cidade. Requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e / ou causa suspensiva (arts. 1521. 1523 do CC) poderá apresentá-lo por escrito perante esta Serventia.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3346.2019

O Oficial da Serventia Extrajudicial da 1ª Zona de Registro Civil de São Luís, Faz Saber a quem interessar que, PAULO VITOR PEREIRA e MEYLIANE RODRIGUES DE SOUSA. Ele, brasileiro, natural de Campos/RJ, nascido no dia 12/02/1991, solteiro, caldeireiro industrial, filho de Valdineia Pereira, residente e domiciliado nesta cidade. Ela, brasileira, natural de São Luís/MA, nascida no dia 27/11/1991, divorciada, auxiliar de cozinha, filha de Maria das Dores Rodrigues de Sousa, residente e domiciliada nesta cidade. Requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e / ou causa suspensiva (arts. 1521. 1523 do CC) poderá apresentá-lo por escrito perante esta Serventia.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3347.2019

O Oficial da Serventia Extrajudicial da 1ª Zona de Registro Civil de São Luís, Faz Saber a quem interessar que, ARAMIS PEREIRA MORAIS e JOICILENE GOMES MATOS. Ele, brasileiro, natural de Cajari/MA, nascido no dia 18/02/1987, solteiro, moto boy, filho de Dilma Maria Pereira Morais e João Batista Lindoso Morais, residente e domiciliado nesta cidade. Ela, brasileira, natural de São Bento/MA, nascida no dia 07/07/1982, solteira, do lar, filha de Raimunda da Anunciação Gomes e João Juvencio Matos, residente e domiciliada nesta cidade. Requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e / ou causa suspensiva (arts. 1521. 1523 do CC) poderá apresentá-lo por escrito perante esta Serventia.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3348.2019

O Oficial da Serventia Extrajudicial da 1ª Zona de Registro Civil de São Luís, Faz Saber a quem interessar que, FERNANDO HENRIQUE SERRA DOS SANTOS e ELAINE MENESES MENDONÇA. Ele, brasileiro, natural de São Luís/MA, nascido no dia 05/03/1994, solteiro, soldador, filho de Plautilla Maria Silveira Serra e Manoel Filho Silva dos Santos, residente e domiciliado nesta cidade. Ela, brasileira, natural de São Luís/MA, nascida no dia 19/11/1998, solteira, estudante, filha de Luis Augusto Freitas Mendonça e Eliane Meneses, residente e domiciliada em nesta cidade. Requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e / ou causa suspensiva (arts. 1521. 1523 do CC) poderá apresentá-lo por escrito perante esta Serventia.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3349.2019

O Oficial da Serventia Extrajudicial da 1ª Zona de Registro Civil de São Luís, Faz Saber a quem interessar que, ANTONIO HENRIQUE MORAIS CUNHA e RAFAELEN SERRA COSTA. Ele, brasileiro, natural de São Luís/MA, nascido no dia 10/05/1992, solteiro, pintor de casa, filho de Antonio de Carvalho Cunha e Maria Domingas Moraes, residente e domiciliado nesta cidade. Ela, brasileira, natural de São Luís/MA, nascida no dia 05/06/2000, solteira, vendedora, filha de Francylene Carvalho Serra Rubim e Valdeir Costa, residente e domiciliada em nesta cidade. Requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e / ou causa suspensiva (arts. 1521. 1523 do CC) poderá apresentá-lo por escrito perante esta Serventia.

SÃO LUIS/MA, 27 DE fevereiro de 2019

BOAS PRÁTICAS

Prefeitura de São Luís capacita mais de 300 vendedores informais que vão atuar no Carnaval 2019

Mais de 300 vendedores informais de alimentos que atuarão no Carnaval 2019 passaram pelo curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, oferecido pela Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), via Vigilância Epidemiológica e Sanitária. A capacitação, que iniciou no dia 21 de fevereiro, encerra nesta quinta-feira (28). Durante a capacitação os ambulantes recebem informações importantes de como manipular alimentos e bebidas de forma segura para a população.

Com duração de quatro horas, o curso traz indicações sobre o uso de o vestuário adequado, local onde os alimentos ficam armazenados, utensílios corretos para cortes e misturas, embalagens recomendadas, recipientes para transporte e o descarte correto destes produtos. Os instrutores também dão dicas sobre que tipo de alimentos são impróprios para o consumo das pessoas durante festas coletivas, como é o caso do Carnaval.

A presença no curso é uma das exigências da Blitz Urbana e da Secretaria Municipal de Saúde. Para participar do treinamento, os vendedores



PREFEITURA SEGUE COM CAPACITAÇÃO DE VENDEDORES INFORMAIS DE ALIMENTOS QUE TRABALHARÃO NO CARNAVAL

informais primeiro foram cadastrados pela Prefeitura. As autorizações para comercialização de comidas e bebidas são liberadas mediante a presença comprovada dos ambulantes no curso.

“É preciso garantir a proteção e a segurança das pessoas que vão consumir os alimentos que estarão sendo comercializados nos circuitos oficiais de Carnaval. Durante a capacitação, os vendedores aprenderam sobre formas de conservação de alimentos, bem como evitar a contaminação dos

produtos”, informou, Zilmar Gomes Pinheiro Rodrigues, coordenadora da Vigilância Sanitária.

EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO - Cada turma capacitada recebe um certificado da Vigilância Sanitária. O documento é uma exigência para que o vendedor possa comercializar comidas e bebidas nos circuitos oficiais da folia, cuja programação acontecerá na Passarela do Samba, Avenida Beira-Mar e Madre Deus. O certificado deve ser apresentado à Blitz Urbana, órgão ligado à Secretaria Mu-

nicipal de Habitação e Urbanismo (Semurh), que fará fiscalizações durante o Carnaval.

Nos circuitos do Carnaval também haverá as abordagens educativas e fiscalização da Vigilância Sanitária do Município. Todos os dias, no início da programação e no decorrer da festa os fiscais farão as abordagens. “Se for notada qualquer situação irregular, os produtos poderão ser apreendidos”, informa a superintendente municipal de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Terezinha Lobo.

Ex-vereadores de Estreito são acionados e terão que devolver dinheiro recebido ilegalmente

O Ministério Público do Maranhão ajuizou 11 Ações Cíveis Públicas (ACPs) de ressarcimento ao erário municipal contra vereadores de Estreito que receberam, ilegalmente, reajuste de seus subsídios enquanto eram parlamentares de 2011 a 2012.

Foram acionados os ex-parlamentares Benedito Torres Salazar, Bento Cunha de Araújo, Edevandrio Gomes Pereira, Elton Pasa, Eriberto Carneiro Santos, Inocêncio Costa Filho, José Rômulo Rodrigues dos Santos, José Wilson Vilar e Manoel Barbosa de Sousa, Reginalva Alves Pereira e Tavane de Miranda Firmo.

Os membros do Legislativo

municipal tiveram aumento de R\$ 3.716,00 para R\$ 4.700,00. O Ministério Público pede ao Poder Judiciário que determine aos vereadores a devolução aos cofres públicos, com atualização monetária, dos valores excedentes recebidos irregularmente.

O Tribunal de Contas do Estado foi consultado e concluiu que o aumento foi ilegal, considerando que o subsídio dos vereadores deve ser fixado em parcela única pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente.

Diante da confirmação da ilegalidade, a Promotoria de Justiça de Estreito encaminhou ofício requerendo a imediata

sustação do aumento, o encaminhamento ao Ministério Público dos documentos relativos ao reajuste salarial dos vereadores com informações das datas de votação e atos da mesa diretora.

Foi solicitado o levantamento dos meses pagos irregularmente, descontos, nos meses seguintes, das diferenças efetivamente recebidas pelos parlamentares. O pedido foi reiterado por diversas vezes sem qualquer resposta do Poder Legislativo.

“Os vereadores, ao deliberarem e aprovarem em conjunto matéria de claro favorecimento próprio, incorreram em conduta lesiva aos cofres

públicos, prejudicando toda a municipalidade, que custeou um aumento arbitrário e ilegal”, afirmou a promotora de justiça Rita de Cássia Pereira Souza.

PEDIDOS - Além do ressarcimento, o MPMA pede que a Justiça determine à Mesa Diretora da Câmara Municipal para se abster de implementar novos reajustes nos subsídios dos vereadores em respeito à regra da legislatura subsequente, prevista na Constituição Federal e que seja aplicada multa de R\$ 10 mil a ser paga pelos membros, individualmente, da Mesa Diretora, caso a decisão seja descumprida.

ERRATA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO TP 001/2019. (No dia 21 de Fevereiro de 2019, quinta-feira, Jornal Extra, Política, Página 03, Prefeitura Municipal de Buriti/MA, ONDE SE LÊ: 08 de Março de 2019 às 10hs, LEIA-SE: 11 de Março de 2019 às 15h. Buriti/MA, 22 de Fevereiro de 2019.

Raimundo Francildo Silva de Sousa –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

VENDE-SE LOTES

Vende-se dois lotes da quadra 4, na Vila Militar - Cel. Riod, medindo 15x30m cada área, total de 900m². Tratar com Engracio nos celulares:
9 8805-9599 / 9 5247-4403 / 9 8736-3020

A saída de Luis Fernando da Prefeitura de Ribamar pela porta dos fundos

Eleito em 2016 pela maioria absoluta dos votos como prefeito de São José de Ribamar, Luis Fernando Silva (PSDB), ainda segue a frente do Executivo ribamarense, mas deve aproveitar o feriado carnavalesco e o 'Lava Pratos' para arrumar suas malas e deixar o cargo. Um dos motivos seria o desgaste de sua imagem como

gestor, ocasionado pela falta de recursos e excesso de problemas em setores importantes como infraestrutura e saneamento básico tanto na sede, quanto em bairros da periferia de Ribamar.

O caminho certo para o administrador de São José de Ribamar seguir é ocupar uma importante pasta no governo Flávio Dino,

fato que já não é mais segredo pra ninguém. Luis Fernando, que no passado, foi considerado o gestor municipal mais atuante e popular do Maranhão, inclusive, cotado para disputar o cargo de governador, amarga hoje uma rejeição sem precedentes.

Talvez, no futuro 'cargo governamental', Luis Fernando volte

a ser figura de destaque, pois ele carrega em sua bagagem, larga experiência em importantes pastas que comandou nos governos da sua amiga de sempre Roseana Sarney. Quanto ao futuro posto que ele venha ocupar, pode ser apenas a troca da vista panorâmica da baía de São José pela de São Marcos...